



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Ofício nº 71/2018- DAF-COMPRAS/SEMSA

Óbidos (PA), 11 de Dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	762/2018
Recebido as	11:28 horas
Dia	12 / 12 / 2018
Recebido	

Assunto: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (Doze) meses, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentaria** ao contrato administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da dispensa de licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar o pedido de 1º Aditivo para prorrogação de Vigência do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Óbidos e **MANOEL SANTOS DA SILVA**, referente à locação de imóvel situado na Vila Cipoal, Nº40, zona rural na qual funciona a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, nos termos do processo de dispensa de licitação **Nº002/2018/PMO/SEMSA**, através do **contrato administrativo Nº 001/2018/PMO/SEMSA**, pelo período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), totalizando durante a vigência do período R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) durante o exercício de 2019.

Considerando que o referido contrato terá vigência no exercício de 2019, os recursos financeiros serão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o exercício 2019:

- *Dotação: 2424 – Fundo Municipal de Saúde; Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS, Outros serviços de terceiro pessoa física, Atenção Básica de Saúde – PAB*

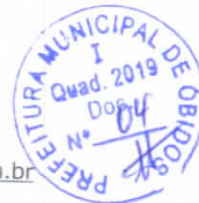
Considerando a ausência de fiscais de contrato no contrato acima mencionado, a fiscalização do contrato será exercida pelos fiscais mencionados na portaria nº107/2018.





ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



Justifica-se a prorrogação contratual devido o objeto abrigar as características aptas ao atendimento do interesse público, o qual está estabelecido em zona rural do município de Óbidos o qual atende de forma satisfatória na prestação dos Serviços a atenção básica da comunidade Cipoal.

Ressalta-se, ainda, que sua estrutura física é fator determinante para a prorrogação tendo em vista suas instalações físicas compostas de: 01 (Uma) Recepção, 02 (Duas) Salas para atendimento dos pacientes, 01 (Um) Banheiro, a qual possui localização centralizada.

O valor mensal da locação não sofrerá alterações, acarretando vantajosidade para a administração pública.

Respeitosamente,

Nathália Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 540/2018